

5 A INTERDISCIPLINARIDADE COMO POSSIBILIDADE DE ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL: interfaces e especificidades no âmbito da Assistência Social

INTERDISCIPLINARITY AS A POSSIBILITY OF THE SOCIAL WORKER: interfaces and special needs in the scope of Social Assistance

Ingrid Karla da Nóbrega Beserra¹

RESUMO: O texto que ora se apresenta tem como objetivo central contribuir para a discussão das possibilidades de atuação do assistente social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), considerando os mecanismos existentes no âmbito dessa política e no âmbito dos documentos imbricados à profissão. Dessa maneira, apresenta-se o debate da Educação Permanente, da interdisciplinaridade e da intersectorialidade como elementos importantes e necessários ao processo de trabalho do profissional dentro dos diversos setores que compõem a política social em questão. Além desses tópicos, o trabalho apresenta também os principais enfoques teóricos na discussão da política social. Em relação a isso, verifica-se uma heterogeneidade de teorias e conceitos para explicar o surgimento e formas da atuação do Estado no que se refere às expressões da chamada questão social. As políticas sociais nesse artigo são entendidas como mediações necessárias dentro da sociedade capitalista. Desse modo, a atuação do serviço social demanda para além dos aspectos relacionados ao âmbito da formação, outros que estejam articulados às especificidades dos setores.

Palavras-chave: Trabalho. Política de Assistência Social. Intersectorialidade. Educação Permanente. Interdisciplinaridade.

ABSTRACT: The purpose of the present text is to contribute to the discussion of the possibilities of the social worker in the National Social Assistance Policy (PNAS), considering the existing mechanisms within the scope of this policy and in the scope of the documents imbricated to the profession. In this way, we present the Permanent Education debate as well as the one referring to interdisciplinarity; and intersectoriality as important and necessary elements to the work process of this professional within the various sectors that make up the social policy in question. In addition to these topics, the paper also presents the main theoretical approaches in the discussion of social policy. In relation to this, there is a heterogeneity of theories and concepts to explain the emergency and forms of State action regarding the expressions of the so-called social question. Social policies in this article are understood as necessary mediations within capitalist society. And, thus, the social service action demands beyond the aspects related to

¹ **Ingrid Karla da Nóbrega Beserra:** Assistente Social. Mestre em Serviço Social (UFPE) Doutoranda em Política Social (UFF). Professora Substituta do Curso de Serviço Social (UFF).

the scope of the training, others that are articulated to the special positions of the sectors.

Keywords: Job. Social Worker Policy. Intersectoriality. Permanent Education. Interdisciplinarity.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do percurso para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da criação de um Sistema Único de gestão nacional e da organização do trabalho através das Normas Operacionais, o assistente social veio se inserindo como parte da equipe e contribuindo para a ampliação, organização e consolidação dos processos de trabalho do serviço social.

Parte-se da compreensão que o surgimento e a requisição das profissões estão imbricados às demandas e transformações políticas e sociais do sistema econômico vigente. E, por essa razão, pode-se afirmar que o assistente social é um profissional inserido nas relações sociais, bem como na divisão social e técnica do trabalho.

No âmbito das políticas sociais, o serviço social se integraliza enquanto profissão às equipes multi e interdisciplinares de maneira a atuar de forma ampla e construir respostas eficazes às múltiplas demandas que permeiam as condições objetivas e subjetivas dos seus usuários.

Destarte, entende-se que para a efetivação da Política de Assistência Social, a intersectorialidade e a interdisciplinaridade são elementos imperativos. Torna-se imprescindível uma integração e articulação às demais políticas que integram a Seguridade Social, às demais políticas públicas e aos profissionais que nelas atuam.

Porém, para, além disso, o profissional deve ter um profundo conhecimento do território e das redes que possam ser construídas a partir dele, como por exemplo, as redes colaborativas entre as instituições existentes no espaço vivido pelos seus usuários.

Sabe-se que esses fluxos dependem também das condições objetivas e subjetivas enfrentadas pelos profissionais no cotidiano (vínculos, formas de contratações, entre outros aspectos). Além disso, as relações conjunturais devem ser consideradas já que interferem diretamente no andamento e efetivação das políticas sociais.

Dessa maneira, a proposta do texto que ora se apresenta é contribuir para a construção de reflexões e possibilidades de atuação do assistente social no âmbito da Política Pública de Assistência Social, considerando que estas podem gerar alternativas ao cotidiano de trabalho desses profissionais.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

As discussões que aqui se pautam fazem *jus* ao trabalho de assessoramento das ações de capacitação e qualificação dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), no estado do Rio de Janeiro².

A proposta de Educação Permanente nesse estado ganha força no ano de 2013, através da etapa de planejamento do Programa CapacitaSuas e da sua execução a partir do ano de 2015³.

O desenvolvimento desse programa, bem como das ações de Educação Permanente, vêm acontecendo através da Subsecretaria de Assistência Social e Descentralização da Gestão do estado do Rio de Janeiro e de Instituições de Ensino Superior (IES). Essa articulação vem se dedicando à implementação de processos de capacitação direcionados aos trabalhadores sociais dos 92 municípios.

Na etapa de execução de cursos e de outras ações, vários profissionais fazem relatos sobre as demandas dos usuários no acesso aos direitos e discutem que mecanismos poderiam contribuir para um atendimento mais qualificado. No monitoramento, bem como na análise de relatórios e documentos desse processo, o que mais se projetou em termos de demandas relatadas foi a necessidade de ultrapassar as ações fragmentadas e pontuais nas ações assistenciais. Ou seja, a necessidade de fortalecimento da indissociabilidade entre teoria e prática.

Em relação ao aspecto metodológico, assevera-se que a construção desse trabalho se desenvolveu a partir das observações direcionadas à realidade concreta que, conforme aponta Soriano (2004), apresenta-se através de um trabalho ou de uma experiência em uma instituição (exigências e limitações); ou, ainda, através de fontes de informações (insuficientes ou dificultosas).

Nessa investigação, a técnica utilizada se refere à abordagem qualitativa. Para Martinelli (1999), a pesquisa qualitativa consiste em conhecer o sujeito, as suas experiências sociais, bem como as suas vivências.

Ainda, no que se refere a essa particularidade da pesquisa, Richardson (2010) afirma que:

Em princípio, podemos afirmar que, em geral, as investigações que se voltam para uma análise qualitativa têm como objeto situações complexas ou estritamente particulares. Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos

² O assessoramento citado se refere a minha atuação no âmbito da gestão da Política de Assistência Social no estado do Rio de Janeiro, sobretudo no que se refere às etapas de planejamento, monitoramento e execução da 2ª Fase do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSuas), no ano de 2018.

³ Torna-se importante ressaltar, nesse aspecto, que antes desse período já vinham sendo realizadas ações de qualificação voltadas aos profissionais. No entanto, a criação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e a criação do Programa CapacitaSUAS potencializam esse trabalho.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos. (RICHARDSON, 2010, p. 80).

As técnicas adotadas para essa construção se referem à revisão bibliográfica, análise documental e observação participante. Em relação a esta, Richardson (2010) afirma que o pesquisador ocupa física e emocionalmente um lugar no grupo de observação. Este lugar foi ocupado, sobretudo, a partir da análise das inquietações apresentadas pelos profissionais e das demandas apresentadas durante as discussões em grupo nas etapas de capacitação.

No que se refere à análise documental, pode-se afirmar, de acordo com Gil (2010), que a mesma considera a utilização de escritos para esclarecer determinado tema, mas também qualquer objeto que contribua para a investigação de determinado fato. Esses escritos no tocante a essa temática se referem aos relatórios e documentos que integram o processo de análise da educação permanente no estado do Rio de Janeiro, outros disponíveis no âmbito do SUAS, bem como de documentos imbricados ao serviço social.

Para a consolidação teórica, sobretudo no trato da política social, foi utilizada a pesquisa bibliográfica. Esta se refere a um conjunto sistematizado de procedimentos de busca por soluções articulados ao objeto de estudo (SASSO DE LIMA; MIOTO, 2007).

A partir dessas questões, compreende-se que a importância desse estudo é de apresentar reflexões que sejam capazes de contribuir para o aprofundamento do movimento contínuo de questionamento da realidade, bem como da possibilidade de fortalecimento da educação permanente, da intersectorialidade e da interdisciplinaridade, sobretudo no que se refere às demandas que venham a surgir no âmbito dos diversos setores de atuação do serviço social, no âmbito da assistência social (serviços de proteção social básica; serviços de proteção especial de média e alta complexidade; e gestão da política de assistência social).

2 ENFOQUES TEÓRICOS DA POLÍTICA SOCIAL

A discussão de política social se direciona como uma temática que é mundialmente debatida e que possui heterogeneidades teóricas e práticas. Além disso, entende-se que é um tema que vem sendo abordado no âmbito das ciências humanas, políticas e sociais, bem como em outras áreas, considerando que é transversal a diversos aspectos da vida em sociedade.

A partir dos elementos discutidos por Pereira (2011), a política social está inserida numa arena política de disputas e interesses antagônicos. Ou seja, insere-se dentro da relação conflituosa entre Estado e sociedade a partir de dado processo histórico. Essa processualidade é composta também de reciprocidade e antagonismos próprios dos interesses e particularidades de ambas as partes.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

Na sociedade capitalista, as políticas sociais, por exemplo, podem ser consideradas mediações importantes e necessárias nas respostas à questão social.

De acordo com Behring (2006,p.14), o surgimento dessas políticas está imbricado à constituição da sociedade burguesa, “sobretudo quando se tem um reconhecimento da questão social inerente às relações sociais no modo de produção capitalista, ‘vis a vis’ ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político”.

Para Faleiros (2000):

A análise da política social implica, assim, metodologicamente a consideração do movimento do capital e, ao mesmo tempo, dos movimentos sociais concretos que o obrigam a cuidar da saúde, da duração da vida do trabalhador, da sua reprodução imediata e a longo prazo. É necessário considerar também as conjunturas econômicas e os movimentos políticos em que se oferecem alternativas a uma atuação do Estado (FALEIROS, 2000, p. 59).

Embora a maioria dos autores reconheça que o desenvolvimento das políticas sociais está associado ao surgimento da sociedade capitalista, torna-se importante considerar que essa não é uma visão homogênea, sobretudo em relação à função social do Estado e da sua relação entre as políticas públicas.

Dentro desse rol de teorias, há aquelas que se subsidiam em uma visão unilateral que considera as políticas sociais como iniciativas exclusivas do Estado para responder as demandas da sociedade e garantir hegemonia. Outras, ainda, explicam a sua existência como relacionadas apenas à luta e pressão da classe trabalhadora (BEHRING, 2011).

Destarte, torna-se necessário considerar que as análises unilateralistas se equivocam em tal maneira, por desconsiderarem a existência das contradições e do campo de disputas na sociedade. Desconsideram a sociedade civil e a disputa por hegemonia, bem como a processualidade histórica que projeta a história da humanidade e as suas instituições.

Para entender o conceito de política social como política pública, utiliza-se o debate de Pereira (2009) quando afirma que:

Política pública, como já indicado, não é sinônimo de política estatal. A palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de *res publica*, isto é, *res* (coisa), *publica* (de todos), e, por isso constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo. (PEREIRA, 2009, p. 94).

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

Entende-se assim que a implementação das políticas sociais foi se desenvolvendo em uma formação contraditória e metamorfoseada por disputas, práticas conservadoras e progressistas em relação ao tratamento dado às diversas expressões da questão social.

Em relação a isso, concorda-se com Behring (2011) quando afirma que a implementação das políticas sociais acompanhou as dissonâncias e a dinâmica da própria conformação do Estado.

A partir da década de 1980, observa-se, na contramão do avanço das respostas estatais, o crescimento do neoliberalismo. Este é entendido como um movimento amplo e global que surgiu como forma de reestruturar o sistema capitalista.

Sobre esse movimento, concorda-se com Pereira (2012) quando afirma que as mudanças que se verificaram a partir de então fazem parte de uma conjuntura mais ampla. Na particularidade que se delineia no Brasil a partir de então não ocorre de forma isolada, unilateral e autônoma. Faz parte de um processo mundial que tem sua origem, mais especificamente, no processo de reestruturação do sistema capitalista que teve início ao final dos anos 1970 e que estava imbricado às estratégias neoliberais que ganhavam força a partir desse período.

As alterações na função social do Estado e o investimento em políticas neoliberais direcionaram impactos às políticas sociais, aos profissionais que atuam na mesma e ao acesso dos usuários. A proposta que se manifestou nessa conjuntura veio se pautando através das estratégias de refilantropização; privatização; aviltamento das políticas sociais públicas; e alterações na gestão do setor público.

De maneira geral, compreende-se que a adesão ao projeto neoliberal, apresenta-se como um novo cenário político visando implementar mudanças macroeconômicas e administrativas nos serviços públicos.

3 MARCOS LEGAIS E DOCUMENTOS ORIENTADORES DO PROCESSO DE TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

Diante da atual conjuntura, compreende-se que o trabalho nas políticas sociais é desafiador, dadas as diversas formas de precarização e complexidades apresentadas pelos usuários.

Em relação ao processo histórico de implementação da Política de Assistência Social no Brasil, observa-se que desde 1988, a Constituição Federal em seu artigo 194, descreve a Seguridade social como um "conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988).

Interdisc., São Paulo, n.º. 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

Em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) define essa política social como sendo “direito do cidadão e dever do Estado” e “Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (BRASIL, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) somente no ano de 2004 e se direciona às populações em situações de vulnerabilidades, de riscos sociais e pessoais, com direitos violados por situações de pobreza, de violência, de exclusão, em situação de rua, dentre outras.

Em consonância com a LOAS, a PNAS (2004) rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica; II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas; III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais; V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão (BRASIL, 2004, p. 32).

A Política Pública de Assistência Social só pode se materializar se direcionar articulações a políticas setoriais, considerando as diferenças regionais e territoriais, visando ao enfrentamento de desigualdades, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais.

De acordo com isso, essa política apresenta como objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2004, p. 33).

Ainda de acordo com a PNAS, o público prioritário da Política de Assistência refere-se a:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida;

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004, p. 33).

Para operacionalizar o atendimento a esse público, a PNAS está organizada da seguinte maneira:

- 1) **Proteção Social Básica:** tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Esses serviços deverão ser executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) (PNAS, 2004).
- 2) **Proteção Social Especial:** entende-se que além de privações, a pobreza apresenta-se também na dimensão complexa da exclusão social que, pode entre outras coisas, trazer consequências para a fragilização ou rompimentos de vínculos familiares ou comunitários. Assim, a Proteção Social Especial é destinada a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004)⁴.

Considerando as particularidades dessa política, compreende-se que pensar o processo de trabalho do assistente social na PNAS requer uma articulação entre duas dimensões interdependentes. A primeira se refere às condições societárias e históricas que permeiam as relações sociais e que direcionam a profissão os seus limites e possibilidades de atuação. E a segunda dimensão se refere às respostas de caráter ético-político, técnico-operativo, teórico-metodológico, investigativo e pedagógico.

Nesse processo, as atribuições e competências devem se pautar nas legislações, parâmetros de atuação e Código de Ética do Serviço Social⁵. No

⁴ A Proteção Social Especial se divide em: Proteção Social de Média Complexidade e de Alta Complexidade. De acordo com a PNAS, “são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos” e são considerados serviços de proteção social especial de alta complexidade “aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (PNAS, 2004, p. 36-38).

⁵ Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

entanto, imbricada diretamente a isso, encontra-se a política social em que o profissional atua. Ou seja, a particularidade das regulamentações da profissão deve estar articulada diretamente às legislações, normas operacionais, resoluções e demais pactuações formuladas no âmbito das políticas públicas.

Sem essa articulação, o trabalho desenvolvido se tornará pragmático, descritivo e desconectado da realidade social.

Por essa razão, entende-se que o assistente social deve buscar permanente capacitação, bem como participar dos processos de formação continuada, particulares ao serviço social e, também, aqueles que são promovidos no âmbito das políticas públicas por meio das superintendências de gestão.

Para tanto a Gestão do trabalho e a Política Nacional de Educação Permanente se constituem como elementos que podem contribuir para a qualificação dos profissionais, dos serviços socioassistenciais, do processo de gestão e do controle social do SUAS.

De acordo com a NOB-RH SUAS, para o profissional poder alcançar os objetivos previstos na PNAS/2004, é necessário tratar a gestão do trabalho como uma questão estratégica.

A gestão do trabalho compreende, além de outras coisas, planejamento, organização e execução de tarefas relativas à valorização do trabalhador, à estruturação do processo de trabalho institucional, envolvendo os desenhos organizativos, avaliação de desempenho e mesas de acompanhamento (BRASIL, 2006).

Para que esses aspectos possam de fato se materializar, a intervenção dos profissionais da área de assistência social deve se orientar pelos seguintes princípios éticos, conforme aponta a NOB-RH SUAS (2006):

- Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;

Código de Ética de 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

Parâmetros para Atuação do Assistente Social e do Psicólogo na Política de Assistência Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

- Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- Incentivo aos usuários para que estes exerçam seu direito de participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para o fortalecimento de seus interesses;
- Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados.

Ainda dentro da PNAS, outro elemento importante para a formação de profissionais é a execução do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social (CapacitaSUAS)⁶. Esse programa tem como objetivo “garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS para a implementação das ações dos Planos de Educação Permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios” (MDS, 2012).

Ainda, com o disposto no site do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS),

O CapacitaSUAS contempla ações de capacitação e formação, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, que devem impactar na carreira do trabalhador do SUAS, além potencializar e dar visibilidade a novas práticas profissionais. Todas as ações devem oferecer certificados, de forma que contribuam para que o profissional progrida na carreira (BRASIL, on line).

A execução dos cursos do CapacitaSUAS é de responsabilidade dos estados em parceria com instituições de Ensino, públicas e privadas, Escolas de Governo e Institutos Federais de Educação, Ciência e de um processo de Chamada Pública que formam a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (RENEP/SUAS).

Além dessas formas de capacitação inseridas nas normativas das políticas sociais, existem as orientações do conjunto Cfess/Cress e da Abepss (1996; 2011). Estas orientações, com base nos princípios e diretrizes da profissão,

⁶ Instituído pela Resolução CNAS Nº 8, de 16 de março de 2012. Interdisc., São Paulo, nº. 13, pp. 01-114, out. 2018.
<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

projetam ao assistente social formas críticas de materialização dos seus processos de trabalho, a saber:

- Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade;
- Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no país e as particularidades regionais;
- Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
- Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2011, p. 18).

É claro que pela heterogeneidade das demandas cotidianas, o trabalho do assistente social é permeado por inúmeras complexidades. Assim, os elementos citados acima podem contribuir para a criação de possibilidades e alternativas ao pragmatismo e aos limites que englobam as condições objetivas de atuação.

Dessa maneira, observa-se que a interdisciplinaridade e a intersetorialidade são elementos capazes de potencializar a atuação profissional, entendida também como espaço de integralização entre os trabalhadores e entre as demais políticas sociais que se encontram no âmbito da Seguridade Social⁷, bem como com aquelas que se articulam através dos seus segmentos específicos (crianças e adolescentes; idosos; mulheres; pessoas com deficiência; população negra; LGBTs, entre outros).

Além disso, outras políticas devem integrar esse fluxo. Estas se articulam a necessidades específicas da população usuária, como por exemplo: habitação e saneamento básico; meio ambiente; álcool e outras drogas; população em situação de rua, entre outras.

4 A INTERSETORIALIDADE E A INTERDISCIPLINARIDADE NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL

No processo coletivo de trabalho, interdisciplinaridade e intersetorialidade demandam dos profissionais e das políticas sociais o compartilhamento e reconhecimento de competências, habilidades, atribuições e a respectiva

⁷ De acordo com o Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, a Saúde, a Previdência e a Assistência Social formam o Tripé da Seguridade Social e entende esses direitos como deveres do Estado.

colaboração entre os setores, buscando identificar pontos de especificidades, interfaces e congruências para o atendimento das demandas.

Nesta direção, a PNAS (BRASIL, 2004) apresenta a intersetorialidade como requisito fundamental para garantia dos direitos de cidadania, e, para efeito da operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), está previsto que as ações no campo da assistência social devem ocorrer em sintonia e articulação com outras políticas públicas.

Costa *et al* (2006) afirmam que

O que caracteriza a intersetorialidade é a possibilidade de síntese de práticas. No entanto, sua possibilidade está na faculdade de reconhecimento dos limites de poder e de atuação dos setores, pessoas e instituições. Este reconhecimento de insuficiência não é propriamente uma facilidade para humanos, especialmente para quem goza das condições oferecidas pelo poder institucional (COSTA; PONTES; ROCHA, 2006, p. 107).

O SUAS tem como principais pressupostos a territorialidade, a descentralização e a intersetorialidade. Entende-se que o paradigma desse sistema articula a descentralização com a intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre a população de um dado território.

A assistência social reconhece a importância da intersetorialidade sobretudo quando se considera a existência de diversas complexidades e heterogeneidades que envolvem as situações de proteção social, vulnerabilidade social e risco social⁸.

Entende-se também que para a consolidação do atendimento e da materialização da intersetorialidade, o trabalho em rede deve ser um aspecto essencial. De acordo com a NOB SUAS (2005), a rede socioassistencial é um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a **articulação**

⁸ 1 - Proteção Social: conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS, para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação efetiva, biológica e relacional. (BRASIL. NOB, 2005, p.16).

2 - Vulnerabilidade Social: apresenta-se como uma baixa capacidade material, simbólica e comportamental, de famílias e pessoas, para enfrentar e superar os desafios com os quais se defrontam, o que dificulta o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais que provêm do Estado, do mercado e da Sociedade (BELO HORIZONTE, 2007).

3 - Risco Social: risco deve ser entendido como evento externo, de origem natural, ou produzido pelo ser humano, que afeta a qualidade de vida das pessoas e ameaça sua subsistência. Os riscos estão relacionados tanto com situações próprias do ciclo de vida das pessoas quanto com condições específicas das famílias, comunidades ou entorno (CARNEIRO, 2004 *apud* BELO HORIZONTE, 2007).

entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (NOB SUAS,2005).

Para que essa articulação se materialize, no entanto, torna-se necessária a construção de espaços internos e externos aos locais de trabalho para a discussão e o compartilhamento de informações. Somente assim, as possibilidades de potencializar o atendimento aos usuários poderão acontecer.

Sobre isso, Monnerat e Souza (2011) afirmam que a intersetorialidade se volta para a construção de interfaces entre setores e instituições governamentais e não governamentais, visando o enfrentamento de problemas sociais complexos que ultrapassem a alçada de um só setor de governo ou área de política pública.

De acordo com os Parâmetros para Atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social,

A atuação interdisciplinar requer construir uma prática político-profissional que possa dialogar sobre pontos de vista diferentes, aceitar confrontos de diferentes abordagens, tomar decisões que decorram de posturas éticas e políticas pautadas nos princípios e valores estabelecidos nos Códigos de Ética Profissionais. A interdisciplinaridade, que surge no processo coletivo de trabalho, demanda uma atitude ante a formação e conhecimento, que se evidencia no reconhecimento das competências, atribuições, habilidades, possibilidades e limites das disciplinas, dos sujeitos, do reconhecimento da necessidade de diálogo profissional e cooperação (CFESS, 2011, p. 27).

Destarte, entende-se que a consolidação da interdisciplinaridade e da intersetorialidade resulta de fatores como planejamento, capacitação profissional, diálogo nas equipes, sistematização e registro dos trabalhos, organização de eventos que envolvam a participação dos diversos profissionais, bem como de representantes das várias políticas sociais, entre outras questões.

Além desses aspectos, há um elemento central para contribuir nesse processo: o incentivo da participação dos usuários em Conselhos e Conferências. Em relação a isso, entende-se que essa participação só poderá ocorrer através da criação de mecanismos de divulgação e socialização de debates e informações (CFESS, 2011).

Assim, a Assistência Social não pode ser vista como “uma política exclusiva de proteção social, mas deve articular seus serviços e benefícios aos direitos assegurados pelas demais políticas sociais, a fim de estabelecer, no âmbito da Seguridade Social, um amplo sistema de proteção social” (CFESS, 2007, p. 10)

Torna-se importante ressaltar que no trabalho coletivo as especificidades, a identificação de papéis e as atribuições privativas de cada profissional não podem ser aviltadas. Esses aspectos, no entanto, devem se somar para a construção de conhecimentos interdisciplinares nas dinâmicas dos processos de trabalho.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

Os conhecimentos interdisciplinares não se referem apenas ao âmbito do conhecimento e ao aspecto epistemológico, mas também às ações que decorrem dos processos vividos no trabalho em sociedade e nas atitudes (FAZENDA, 2011; 2013).

Em relação a esse aspecto, concorda-se ainda com Fazenda (2013) quando afirma que a interdisciplinaridade requer intervenções que estejam imbricadas às formas de intervenção e às condições exigidas para a sua prática. Assim, entende-se que tanto no âmbito da assistência social quanto no âmbito das demais políticas sociais, o desenvolvimento das competências profissionais requer a conjugação de diferentes saberes, sejam eles relacionados à experiência, à técnica ou à teoria.

Sobre esses aspectos, observa-se que no âmbito do SUAS, a abordagem dos diversos trabalhadores que compõe o trabalho nas equipes da Proteção Social Básica e na Proteção Social de Média e Alta Complexidade deve se somar no intuito de contribuir para uma intervenção interdisciplinar e metodologicamente integrada:

Ao integrar a equipe dos (as) trabalhadores (as) no âmbito da política de Assistência Social, esses (as) profissionais podem contribuir para criar ações coletivas de enfrentamento a essas situações, com vistas a reafirmar um projeto ético e sócio-político de uma nova sociedade que assegure a divisão equitativa da riqueza socialmente produzida (CFESS, 2007, p. 38).

Destarte, entende-se que a interdisciplinaridade se coloca como um dos componentes possíveis para a construção de outro projeto de sociedade, sobretudo no que tange à proposta Ético Política da profissão. Conforme os termos de Miranda (2013),

[...] a interdisciplinaridade é possível por sua capacidade de adaptar-se ao contexto vivido, reafirmando o respeito às questões do que se apresenta como realidade contextual, seja no aspecto político, econômico, cultural. A interdisciplinaridade se sustenta na base da leitura da realidade tal como ela é, assumindo suas nuances e singularidades, bem como a diversidade presente. Assim, age como transgressora, abrindo brechas às formas estabelecidas e enraizadas, colocando as certezas no cenário da temporalidade e da dúvida (MIRANDA, 2013, p. 118).

Considerando que para Fazenda (2010), a interdisciplinaridade está diretamente ligada à atitude, pode-se inferir que para o trabalho dos profissionais que atuam nas políticas sociais a ação e o direcionamento do protagonismo dos usuários podem construir alternativas aos determinantes que permeiam as relações sociais.

Nesse sentido, a atitude pode se referir à troca, ao diálogo e a possibilidade de desvendar novos saberes:

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

Atitude de quê? Atitude de busca de alternativas para conhecer mais e melhor; atitude de espera frente aos atos não consumados; atitude de reciprocidade que impele à troca, que impele ao diálogo, com pares idênticos, com pares anônimos ou consigo mesmo; atitude de humildade frente à limitação do próprio ser; atitude de perplexidade frente a possibilidade de desvendar novos saberes; atitude de desafio, desafio frente ao novo, desafio em redimensionar o velho; atitude de envolvimento e comprometimento com os projetos e com as pessoas neles envolvidas; atitude, pois, de compromisso em construir sempre da melhor forma possível [...] (FAZENDA, 2010, p. 170).

Para tanto, a atitude no caso do trabalho nas políticas sociais compreende, sobretudo, o entendimento de que o usuário não é responsável pela sua situação socioeconômica e pelas demais que derivem das contradições entre capital e trabalho. Torna-se necessário considerar que esse usuário é também sujeito ativo na troca de experiências direcionadas à construção social, histórica e política.

5 CONSIDERAÇÕES

Os elementos discutidos no decorrer deste texto não têm como objetivo normatizar o trabalho do serviço social. A proposta foi de fornecer elementos que pudessem contribuir para uma melhor reflexão sobre as possibilidades de atuação do Assistente Social, considerando os mecanismos existentes no âmbito dessa política e no âmbito dos documentos imbricados à profissão.

Cada espaço sócio-ocupacional se insere numa particularidade muito heterogênea. Por essa razão, os profissionais, no trabalho em equipe, devem se organizar de maneira a conhecer e identificar o território e conhecer o perfil dos seus usuários para que os melhores encaminhamentos possam ser efetuados.

Além disso, os assistentes sociais são trabalhadores assalariados e estão inseridos em realidades precárias, com vínculos de trabalho aviltados, nos quais a maioria se organiza através de contratos temporários e salários precários. Esses aspectos, é claro, são determinantes no atendimento aos usuários e não podem ser desconsiderados.

Também não pode ser negado que esses aspectos decorrem de uma estrutura social mais ampla, da relação entre Estado e Sociedade e das disputas de projetos dentro dessa sociedade. Desde a década de 1990, o neoliberalismo vem trazendo impactos à organicidade das políticas sociais e, conseqüentemente, ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento de serviços e concessão de benefícios.

Entende-se que a participação em fóruns, seminários e conferências, como abordado, é imprescindível à complementaridade da formação profissional. Essa participação garante a possibilidade da multiplicação e a respectiva capacitação entre todos os profissionais e estagiários que compõe a rede.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

O compromisso ético-político interage dentro dessa dinâmica como um elo imperativo, visto que projeto aos profissionais os compromissos que devem ser exercidos diariamente nos processos de trabalho.

Por fim, reitera-se a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e intersetorial entre as políticas, considerando que a mesma poderá contribuir para a superação do pragmatismo e da repetição acrítica dos processos de trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **NOB-RH Anotada e Comentada** – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

_____. **Lei de Regulamentação da Profissão, Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993.** Disponível em: < http://www.cfess.org.br/arquivos/legislacao_lei_8662.pdf>. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

_____. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS).** Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 23 de maio de 2018.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm. Acesso em 23 de maio de 2018.

_____. **Programa CapacitaSUAS.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-trabalho-1/capacitasuas>. Acesso em 23 de maio de 2018.

_____. **Resolução CNAS Nº 8, de 16 de março de 2012.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/CNAS%202012%20-%20008%20-%2016.03.2012.pdf>. Acesso em 23 de maio de 2018.

BEHRING, Elaine. **Fundamentos de Política Social.** In: Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS: OMS: Ministério da Saúde, 2006.

_____. **Política Social: fundamentos e história.** São Paulo, Cortez: 2011.

BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Dicionário de termos técnicos da assistência social.** Belo Horizonte: ASCOM, 2007.

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.** Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social.** CFESS, 2007.

Interdisc., São Paulo, nº. 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>

_____. **Código de Ética de 1993.** Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 21 de fevereiro de 2018.

COSTA, A. M. et alli. **Intersetorialidade na produção e promoção da saúde.** In: CASTRO, A. e MALO, M (orgs.) SUS: resignificando a promoção da saúde. São Paulo: Ed. HUCITEC/ OPAS, 2006.

FALEIROS Vicente de Paula. **A política social do estado capitalista.** As funções da previdência e assistência social. Cortez: São Paulo, 2000.

FAZENDA, Ivani. **Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa.** 18 ed. Campinas: Papirus, 2011.

_____. (org.). **O que é interdisciplinaridade?** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

FLEURY S. Seguridade social, um novo patamar civilizatório. In: DANTAS, B.; CRURÊN E.; SANTOS, F.; LAGO, G. Ponce de Leon. (Org.). **A Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois - Os cidadãos na carta cidadã.** Brasília: Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2010.

LOBATO, L. **Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro.** *Saúde debate*[online]. 2016, vol.40, n.spe, pp.87-97.

MARTINELLI, Maria Lúcia (Org.). **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo. Veras, 1999.

MIRANDA, Raquel Gianolla. Da Interdisciplinaridade. In: FAZENDA, Ivani (org.). **O que é interdisciplinaridade?** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **Da Seguridade Social à intersectorialidade: reflexões sobre a integração das políticas sociais no Brasil.** *Rev. katálysis* [online]. 2011.

PEREIRA Potyara. **Política social. Temas e questões.** São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In: BOSCHETTI I et al, Política Social no capitalismo contemporâneo.

_____. **Utopias Desenvolvimentistas e Política Social no Brasil.** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 112, pp. 729-753, out./dez. 2012. São Paulo: Cortez, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas.** São Paulo: Atlas, 2010.

SASSO DE LIMA, Telma Cristiane; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.** *Rev. Katál.* Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007

SORIANO, Raúl Rojas. **Manual de Pesquisa Social.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Interdisc., São Paulo, n.º 13, pp. 01-114, out. 2018.

<http://revistas.pucsp.br/index.php/interdisciplinaridade>